

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PROCESSO CODERN/APMC - SEI Nº 50902.000208/2025-08 - REGISTRO DE LICITAÇÃO (Licitações-e): 1076758.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE/CODERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/APMC, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é aquisição de condicionadores de ar tipo "split" e "janela", bebedouros d'água e eletrodomésticos, para a Administração do Porto de Maceió - APMC. O edital encontra-se disponível nos sítios www.licitacoes-e.com.br (Novo Licitações-e) e www.portodemaceio.com.br / O Acolhimento das Propostas terá início em 22/09/2025. A abertura e a disputa estão marcadas para o dia 07/10/2025, às 09hs00min e 09hs15min respectivamente, horário de Brasília/DF. Link de acesso a sala de disputa: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Informações +55 (82)2121-2500 ou e-mail: licitacao.apmc@portodemaceio.com.br

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.
DIOGO HOLANDA PINHEIRO
Administração do Porto de Maceió

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 50902.001215/2025-19; primeiro termo aditivo ao Contrato nº 012/2023, Contratante: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC; inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0003-52; Contratada: Marcos Tadeu de Vasconcelos Lisboa - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.450/0001-20; Objeto: fornecimento de água mineral envasada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros, em policarbonato ou polipropileno, com lacre de segurança; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11.09.2025; Signatários: Srs. Diogo Holanda Pinheiro - Contratante e Marcos Tadeu de Vasconcelos Lisboa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 50902.001609/2025-77; Contrato nº 009/2025/2025, Contratante: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC; inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0003-52; Contratada: SX CORP Ltda; inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40; Objeto: prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e outros serviços correlatos destinados a Administração do Porto de Maceió; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global R\$ 311.465,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) Data da Assinatura: 17.09.2025; Signatários: Srs. Diogo Holanda Pinheiro - Contratante e Saulo Guimarães Pedrosa :07668435.

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL Nº 65/CGGP/2025/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024; considerando o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 67, de 2 de setembro de 2024, que autorizou à Funai a contratação temporária de 25 (vinte e cinco) pessoas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; tendo em vista o disposto no Edital SEAGAP/FUNAI nº 2, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2025, e retificado nas Edições do Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2025, de 7 de março de 2025 e de 9 de maio de 2025, que tornou pública e estabeleceu as condições para a realização do respectivo Processo Seletivo Simplificado (PSS), executado pelo Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano (Instituto ACCESS); e tendo em vista o que consta da Portaria Funai nº 664, de 21 de julho de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados em cadastro de reserva, listados no Anexo I, para realização de inspeção médica e apresentação de documentos para contratação e cadastro funcional.

1.1. Os exames admissionais e os requisitos para inspeção médica são os listados no Anexo II.

1.2. Os documentos para contratação e cadastro funcional são os listados no Anexo III.

1.3. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a realização de inspeção médica, apresentação de documentos para contratação, cadastro funcional e assinatura do contrato.

1.4 A não assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido implicará em reconhecimento da desistência da vaga pelo candidato, autorizando a FUNAI a proceder à chamada dos próximos candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

2. Fica estabelecido o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br como canal oficial de comunicação para esclarecimento de dúvidas.

3. A apresentação de documentos para contratação, cadastro funcional e ingresso em folha de pagamento ocorrerá por meio do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), cujo acesso será disponibilizado ao endereço de correio eletrônico constante do cadastro do candidato junto à empresa executora do PSS, juntamente com as orientações de procedimento.

3.1. Adverte-se que as correspondências eletrônicas poderão ser direcionadas, inadvertidamente, para pastas de mensagens classificadas como lixo eletrônico ou mensagens não solicitadas (spam).

ANEXO I

DOS CANDITADOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES
ADMISSIONAIS

FUNÇÃO PÚBLICA	CPF	NOME
T6 - Perfil 6 - Gestor em Regularização Fundiária de Terras Indígenas - Brasília	***.306.148- **	ANDRÉ BRUNCKHORST
T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	***.999.191- **	YASMIN PRADO VARGAS
T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	***.061.731- **	YASMIN PAIM DE MELO COSTA DA SILVA

ANEXO II
DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1. A inspeção médica deverá ser realizada por profissional de saúde regularmente inscrito em Conselho Regional de Medicina.

2.2. A inspeção médica deverá contemplar, obrigatoriamente, a:

2.2.1. Avaliação clínica abrangendo a anamnese e realização de exames de sanidade física e mental; e

2.2.2. Avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

2.2.2.1. Hemograma completo com plaquetas;

2.2.2.2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;

2.2.2.3. Glicemia de jejum;

2.2.2.4. Creatinina;

2.2.2.5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

2.2.2.6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

2.2.2.7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

2.2.2.8. EAS.

2.3. Os exames complementares básicos somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica.

2.4. Os exames complementares básicos poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.

2.5. A conclusão da inspeção médica será formalizada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função pública.

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Declarações para Admissão;

3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal;

3.3. Documento de identificação pessoal com foto e número do CPF (frente e verso);

3.4. Comprovante de escolaridade, conforme nível exigido para a função pública (frente e verso);

3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;

3.7. Comprovante de residência em nome do candidato;

3.8. Comprovante de conta bancária habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada a instituição bancária credenciada junto ao Ministério da Gestão e Inovação (Credenciamento nº 03/2021, UASG 201057): (Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú Unibanco (341), Banese (047), Cecoop (114), Cred-Ufes (427), Bansicred (748), ou Bancoob/Sicoob (756);

3.9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponível no sítio eletrônico da Polícia Federal;

3.10. Comprovante de quitação com as obrigações militares, conforme art. 209 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

3.11. Fotografia atualizada em padrão para documento oficial, no formato 3x4;

3.12. Contracheque, caso o candidato receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma; e

3.13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido na forma do Anexo II a este Edital.

JOENIA WAPICHANA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção de Contrato Individual de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 245/2025, a contar de 18 de setembro de 2025, da função pública de Analista Socioambiental, Perfil 4, matrícula nº 1342364, na Função - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - CBO 3522-05, por iniciativa da contratada, em conformidade com a Lei nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993 e o constante nos processos administrativos 08620.011638/2025-47 e 08620.015355/2025-74. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, por intermédio de JOENIA WAPICHANA, CONTRATADO (A): MARIANA MACHADO E SILVA. SIGNÁTARIO: pelo (a) contratante.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 194028

Número do Contrato: 328/2024.

Nº Processo: 08755.001914/2024-52.

Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA/MT. Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 328/2024, com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) sobre o valor remanescente do que ainda não foi medido. O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas ao reajuste até a expiração da vigência do contrato, em 30/12/2029, é R\$ 133.472,84. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.742.479,22. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 194019

Número do Contrato: 230/2024.

Nº Processo: 08759.001008/2024-18.

Contratante: COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato lastreado pela a convenção coletiva de trabalho MG 004482/2024 (sei nº 8846450), registrada em 30/12/2024;. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.609.371,02. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 194064

Número do Contrato: 257/2023.

Nº Processo: 08788.000139/2023-50.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DOURADOS/MS. Contratado: 11.743.904/0001-23 - VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Considerando que a contratada se encontra em situação irregular no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (cadin), as partes acordam que a contratada deverá regularizar sua situação perante o referido cadastro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. caso a contratada não proceda com a regularização da pendência no prazo estipulado, o presente contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de notificação adicional, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no contrato original e no presente termo aditivo, além de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento..Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 194064

Número do Contrato: 257/2023.

Nº Processo: 08788.000139/2023-50.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DOURADOS/MS. Contratado: 11.743.904/0001-23 - VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original,. Vigência: 06/09/2025 a 06/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.525,00. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

